



Marinha do Brasil
Diretoria de Portos e Costas

EMPRESAS COM CADASTRO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE SISTEMA DE MERGULHO (CSSM) VÁLIDOS

<p>ALL DIVERS SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. CNPJ: 14.247.645/0001-38 Rua Ernesto Pellanda, nº 256 – Vila Jardim Porto Alegre - RS CEP: 91.320-220 TEL: (51) 3330-4502 / (51) 98224-1584 Email: contato@alldivers.com.br financeiro@alldivers.com.br</p>	<p>Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM) CSSM N°: JVC CSSM 20-007 Emissão: 05/06/2020 Validade: 05/06/2025 Endosso Anual: válido até: 05/09/2024 Profundidade Máxima de Operação: 30 metros</p> <p>Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM) FCEM N°: 462 – ALL10 – 001/17 Emissão: 26/08/2022 Validade: 22/08/2027 Endosso Anual: válido até: 26/11/2024</p>
<p>EMBRASSUB EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS SUBMARINOS LTDA. CNPJ: 93.866.986/0001-68 Rua BR 392, KM 19, nº 160, Centro - Cidade de Águeda Rio Grande - RS CEP: 96214-550 TEL: (53) 3235-7578 / 98141-2730 E-mail: osmar.embrassub@gmail.com</p>	<p>Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM) CSSM N°: JVC CSSM 23-043 Emissão: 26/12/2023 Validade: 26/12/2028 Endosso Anual: válido até: 26/03/2025 Profundidade Máxima de Operação: 30 metros</p> <p>Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM) FCEM N°: 461 – EMBSS – 0011/2019 Emissão: 29/11/2019 Validade: 29/11/2024 Endosso Anual: válido até: 29/11/2024</p>

FIRMA DE MERGULHO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 91.294.728/0001-29

Rua João Inácio da Silveira, n° 689 – Marinheiros

Porto Alegre - RS

CEP: 90001-970

TEL: (51) 3023-2304 / 8418-7650

E-mail: firmademergulho@gmail.com

Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 20-014

Emissão: 31/08/2020

Validade: 31/08/2025

Endosso Anual: válido até: 31/11/2024

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Na ausência de condições perigosas (Cap.1 NORMAM-15)

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 462 – MG10 – 002/2020

Emissão: 21/12/2022

Validade: 10/11/2025

Endosso Anual: válido até: 10/02/2025

IN-SHORE MERGULHO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 01.127.907/0001-89

Rua Visconde do Rio Branco, n° 222

Cidade Nova - Rio Grande – RS

CEP: 96211-010

TELEFAX: (53) 3232-3388/98113-0505

Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 23-025

Emissão: 18/10/2023

Validade: 18/10/2028

Endosso Anual: válido até 18/01/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 461-IS-RG-0001/2011

Emissão: 05/11/2020

Validade: 05/11/2025

Endosso Anual: válido até: 05/11/2025

SULAQUÁTICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA

CNPJ: 74.744.608/0001-67

Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira N° 530

Bairro Sarandi - Porto Alegre- RS

TEL: (51) 3517-4257 Cel: 98565-5972

E-mail: sulaquatica@gmail.com

Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 21-050

Emissão: 03/05/2024

Validade: 03/05/2029

Endosso Anual: válido até 03/08/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 462-SESUB-002/14

Emissão: 20/12/2019

Validade: 20/12/2024

Endosso Anual: válido até 20/12/2024

EMPRESAS COM CADASTRO SUSPENSO

REFERÊNCIA: Art. 2.5 - SUSPENSÃO DE CADASTRO – NORMAM-222/DPC.

A suspensão de cadastro das empresas de mergulho ocorrerá em duas situações:

a) Perda de validade da FCEM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não obtiver uma nova FCEM até o término da validade da ficha em vigor ou não apresentar a documentação para o endosso anual, como estabelecido na alínea c do Art. 2.2.

b) Perda de validade do CSSM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não possuir, no mínimo, um CSSM válido, de acordo com o estabelecido no item 0806 das presentes Normas.

Observação:

- 1) A não apresentação dos documentos, dentro do prazo previsto, acarretará na suspensão da FCEM, ficando a empresa sem autorização para realizar operações de mergulho.
- 2) Os dados da empresa, que constam da lista de divulgação da DPC, passarão para o final da página, em cadastros suspensos.
- 3) Após a suspensão do cadastro a empresa terá prazo de trinta dias para sua regularização. O não cumprimento deste prazo acarretará no cancelamento do cadastro.

CADASTROS ATUALIZADOS EM 08/08/2024